



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 14/2026

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as medidas necessárias, objetivando enviar Projeto de Lei a esta casa, versando sobre a gratificação do Programa Previne Brasil, destinada aos profissionais da atenção básica do município.

Na oportunidade anexamos mais informações sobre o Programa Previne Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A execução da pleiteada Indicação é de grande valia, pois visa produzir efeitos positivos na vida desses profissionais; torna-se uma necessidade premente, tendo em vista ser um pedido coletivo da classe.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 06 de abril de 2026.

**VERÔNICA DANTAS-GUEDES FEITOSA
Vereadora, 1ª Secretária 2025-2028**

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



O **Programa Previne Brasil**, instituído pela [Portaria nº 2.979/2019](#), criado com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população por meio do SUS, É um modelo de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil, reformulado em 2024, através da portaria 3.493/2024 que estabelece um novo modelo de financiamento federal para atenção primária a saúde no SUS.

- **Objetivos principais do Previne Brasil:**

1. **Ampliar o acesso da população**

Garantir que mais pessoas estejam cadastradas e acompanhadas pelas equipes de saúde da família, facilitando o acesso aos serviços básicos.

2. **Melhorar a qualidade da Atenção Primária**

Incentivar um atendimento mais resolutivo, humanizado e contínuo, com foco na prevenção e no cuidado integral.

3. **Vincular o financiamento ao desempenho**

Os recursos passam a considerar resultados alcançados pelas equipes de saúde, com base em indicadores com pré natal, saúde da mulher, saúde da criança, doenças crônica(DM / HAS)

4. **Promover a equidade**

Destinar mais recursos para municípios com maior vulnerabilidade social, considerando características da população atendida.

5. **Fortalecer o vínculo entre equipe e comunidade**

Estimular o acompanhamento contínuo das famílias, criando uma relação de confiança entre profissionais e usuários.

6. **Incentivar a eficiência na gestão**

Melhorar o uso dos recursos públicos, garantindo que sejam aplicados onde há maior necessidade e com melhores resultados.

Indicadores do Previne Brasil (Metas atuais):

- **1. Pré-natal:** Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (meta comum: 45%).
- **2. Pré-natal/Sífilis/HIV:** Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados (meta comum: 60%).
- **3. Pré-natal/Odonto:**
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (meta comum: 60%).
- **4. Saúde da Mulher:** Proporção de mulheres com coleta de citopatológico (preventivo) na APS (meta comum: 40%).
- **5. Saúde da Criança:** Proporção de crianças de 1 ano vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada (meta comum: 95%)
- **6. Doenças Crônicas/Hipertensão:** Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (meta comum: 50%).
- **7. Doenças Crônicas/Diabetes:** Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (meta comum: 50%).

Valorização Profissional

Falar sobre o programa Previne Brasil é também reconhecer a importância fundamental da valorização dos profissionais da Atenção Básica, que são a base do cuidado dentro da APS

São esses profissionais que estão na linha de frente, acompanhando as famílias, prevenindo doenças, promovendo saúde e garantindo um atendimento mais humano e próximo da realidade da população. Sem o

compromisso e a dedicação dessas equipes, nenhum indicador seria alcançado.

A valorização desses trabalhadores é essencial para o sucesso do Previner Brasil. Isso envolve melhores condições de trabalho, reconhecimento profissional, capacitação contínua e, principalmente, remuneração justa. Quando o profissional é valorizado, ele se sente motivado, acolhido e comprometido em oferecer um atendimento de qualidade.

Tabela de valores repassado para as equipes

ANEXO III (Anexo XCIX-B à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)

VALORES REPASSADOS NO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE FAMÍLIA (eSF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (eSB), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti) E EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA (eAP)

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eMulti	Ampliada	R\$ 9.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00
eMulti	Complementar	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eMulti	Estratégica	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eSB	I- Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25
eSB	II- Comum	R\$ 3.267,00	R\$ 2.450,25	R\$ 1.633,50	R\$ 816,75
eSB	I- Quil/Assent	R\$ 3.673,50	R\$ 2.755,13	R\$ 1.836,75	R\$ 918,38
eSB	II- Quil/Assent	R\$ 4.900,50	R\$ 3.675,38	R\$ 2.450,25	R\$ 1.225,13

ANEXO IV (Anexo C à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)